



ESTADO DA PARAÍBA  
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0028/2022 de 01/07/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04202021 de 20/12/2021 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.760,92 (oito mil , setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

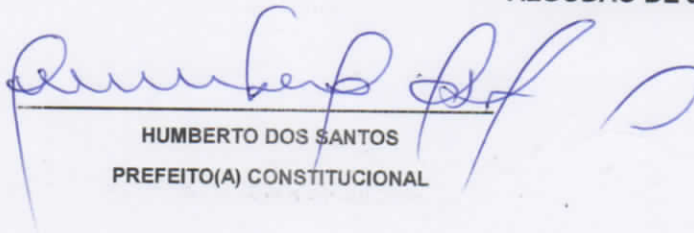
02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2054 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122.1008.2054.3390140000.500	DIARIA-CIVIL		47,50
08.122.1008.2054.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		3.750,06
		Valor Total da Ação ( 2054 ) R\$	3.797,56
2081 MANUTENCAO DO IGD/BOLSA FAMILIA-IGDBF			
08.244.2007.2081.3390390000.660	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.665,75
		Valor Total da Ação ( 2081 ) R\$	1.665,75
2086 MANUT. DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS			
08.244.2007.2086.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.630,04
08.244.2007.2086.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		667,57
		Valor Total da Ação ( 2086 ) R\$	3.297,61
		Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$	8.760,92
		Valor Total R\$	8.760,92

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 8.760,92 (oito mil , setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1022 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMATICA			
08.122.1008.1022.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.760,92
		Valor Total da Ação ( 1022 ) R\$	8.760,92
		Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$	8.760,92
		Valor Total R\$	8.760,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 01/07/2022

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL